

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA	Tomada de Preços n.º 01/2019
OBJETO	Reforma do Setor de Ortopedia, tendo como objetivo tornar esse espaço adequado para o funcionamento de uma Unidade de Ortopedia, bem equipada, com capacidade de 60 leitos, consoante as condições descritas no Projeto Básico - Anexo I do edital, bem como, Planilhas e Projetos Executivos de Arquitetura, que integram este Edital.
FONTE DE RECURSO	Convênio n.º 768472/2011 - Ministério da Saúde. Contrato de Rapasse n.º 0375090-18/2011 - Caixa Econômica Federal.

A FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA, através de sua Interventora Judicial, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, decide **REVOGAR** o Processo Licitatório aplicado na modalidade Tomada de Preços n.º 01/2019, conforme discorre:

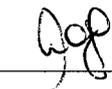
Considerando que foi verificado o atendimento irrestrito aos ditames contidos na legislação que alicerça a matéria por meio dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação;

Considerando que o recurso é oriundo do Convênio n.º 768472/2011 - Ministério da Saúde/Contrato de Repasse n.º 0375090-18/2011 - Caixa Econômica Federal;

Considerando que o local destinado a implementar a obra ficaria isolado do complexo hospitalar, uma vez que o térreo permaneceria inacabado, causando descontinuidade em instalações sanitárias, de combate a incêndio e pânico, elétricas, de cabeamento estruturado, e, de proteção contra descargas atmosféricas;

Considerando que se o espaço fosse reformado ficaria sem acessibilidade para pacientes e profissionais, pois não há rampa projetada entre o térreo e o 1º pavimento, nem fora contemplado instalação de elevadores no orçamento, restando apenas escadas para o acesso;

Por fim, a justificativa técnica emitida pela Equipe de Gestão de Obras e Projetos desta Fundação sugere a revogação da Tomada de Preços pelas razões acima explicitadas, e, por não causar nenhum prejuízo às licitantes que participaram do certame, posto que, não houve contratação, não gerando obrigações com as empresas participantes do certame.



DECIDE:

REVOGAR a Tomada de Preços nº 001/2019.

Dê ciência aos interessados.

Aracaju/SE, 08 de janeiro de 2020


Márcia de Oliveira Guimarães
Interventora Judicial